



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00456/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO HIP HOP E O DIA MUNICIPAL DO HIP HOP NO
MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Hip Hop, a ser comemorada, anualmente, na semana do dia 12 de novembro, Dia Mundial do Hip Hop, passando a incorporar o calendário oficial do Município de Uberlândia.

Art. 2º A data de 12 de novembro fica declarada como Dia Municipal do Hip Hop, passando a incorporar o calendário oficial do Município de Uberlândia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DANDARA
Vereador

Justificativa:

O Hip Hop emergiu em meados da década de 1970 nos subúrbios onde viviam grupos de negros e de latinos na cidade de Nova Iorque. Estes subúrbios, enfrentavam diversos problemas de ordem social



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00456/2021

como pobreza, violência, racismo, carência de infraestrutura e de educação, entre outros. Os jovens encontravam, na rua, um espaço de lazer, e neste contexto, nasciam diferentes manifestações artísticas de rua, formas próprias, dos jovens ligados àquele movimento de se fazer música, dança, poesia e pintura. Vários artistas observaram e participaram destas expressões de rua, e começaram a organizar festas nas quais estas manifestações tinham espaço. E, apesar de ser uma vertente surgida nos Estados Unidos, nos anos 70, teve uma forte influência na comunidade brasileira que se identificou com o estilo, criando uma mistura única e especial. O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam, cada vez mais, jovens e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social. A comemoração da Semana do Hip Hop no município de Uberlândia tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através das manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com o apoio do Poder Público. Ademais, quando o Poder Público abre suas portas às iniciativas desta natureza, promove a plena participação dos cidadãos interessados nas atividades políticas, sociais, econômicas, religiosas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos. Assim, com o objetivo de conscientizar, homenagear e dar visibilidade ao movimento Hip Hop no município de Uberlândia, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, que institui a Semana e o Dia Municipal do Hip Hop.

DANDARA
Vereador